

REQUERIMENTO

Requeiro a V. Ex^a, audiência da Comissão de Viação e Transportes para examinar a grave e delicada situação do pedágio da BR-040, na zona urbana do Município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. Requeiro, ainda, que sejam convocadas para a Audiência Pública, o Presidente da empresa concessionária, CONCER- Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio, dirigentes de associações de moradores locais e representantes da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

JUSTIFICAÇÃO

O pedágio está localizado em área que divide bairros do Município, obrigando a que o deslocamento constante e diário da população a obrigue a pagar pedágio caro, reajustado em índices bem acima da inflação, utilizando-se minúsculo trecho da estrada. A população está sendo sacrificada, tem feito inúmeros protestos e clama por um encaminhamento adequado da questão que lhe minore os sacrifícios. Esta Comissão tem toda condição e o dever de promover ampla discussão do assunto e encaminhar diretrizes justas e equilibradas.

Sala da comissão, de de 2002.

Deputado MÁRCIO MATOS

Deputado VIVALDO BARBOSA